



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 047 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2019/034850.

#### CONCEDE:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, a servidora MAGDA ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 10/714.483-5, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 20/08/2019.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2017/007505.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora LIGIA CAVALCANTI FARIAS DA SILVA, matrícula nº 10/682.007-0, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse em caráter definitivo, com efeitos a partir de 17/12/2019.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 049, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas nos processos administrativos nº 2019/036052 e 2018/037556,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Correção, publicada no Diário Oficial Digital de 25/09/2019, referente à averbação de tempo de serviço da servidora ROSANA DAS GRAÇAS MARAZO DA SILVA, matrícula nº 10/691729-8.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701.822-6

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 1074 de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 31 de dezembro de 2019, referente à concessão de licença prêmio a servidora SUSANA MAIA DE SOUZA, matrícula:10/683980-7:

Onde se lê: **PERÍODO 28/10/2019 a 27/01/2020**;  
Leia-se: **PERÍODO 29/10/2019 a 28/01/2020**.

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2020.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### SEMAS

#### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação do processo nº 2019/168527, cujo objeto é a locação de imóvel para Instalação do CRAS Cerâmica, situado na Rua Pedro Cunha, nº 48, Sítio Novo Oriente – Ponto Chic, Nova Iguaçu/RJ, como inventariante AUREA ROSEANE DOS SANTOS e as demais herdeiras CAMILA DOS SANTOS GONÇALVES E AMANDA DOS SANTOS GONÇALVES.

O enquadramento legal se dará pelas Leis Federais: Artigo 576, §§1º,2º, do Cód. Civil/02, no Art. 167,3º da Lei nº 6.015, de 31.12.73 e 8º da Lei 8.245 de 18.10.91..

O valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Nova Iguaçu, 16/12/2019.

Guisela Campana Portela  
Gestora do FMAS

#### AUTORIZAÇÃO

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação do processo nº 2019/024372, cujo objeto é a locação de imóvel que tem por finalidade o funcionamento do Almoxarifado da SEMAS, situado na Rua Argentina, nº 110, Loja 2, Bairro Centro, Nova Iguaçu/RJ, de propriedade do Senhor Warllen Douglas de Oliveira Crespo.

O enquadramento legal se dará pelas Leis Federais: nº 8.245/91, 8.666/93 e 10.406/02 e pelo Decreto Municipal nº 7.206/05 e 10.662/16.

O valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Nova Iguaçu, 09/12/2019.

Guisela Campana Portela  
Gestora do FMAS

### SEMEL

#### **SELEÇÃO DE PROFESSORES VOLUNTÁRIOS**

Processo Administrativo nº 2019/035121

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL torna público que inicia no dia 14/01/2020 (terça-feira) as inscrições para a seleção de 15 (quinze) professores voluntários, além de cadastro de reserva, para a Área de Educação Física a fim de atuarem ministrando aulas desportivas e recreativas, tais como natação (infantil e adulto), natação para PCD (Pessoas com Deficiência), hidroginástica, basquetebol, voleibol, handebol, futsal, futebol Society, atletismo, judô, capoeira, kickboxing, funcional, ginástica rítmica, melhor idade, dentre outras.

O voluntário, caso seja de seu interesse, poderá atuar em eventos organizados ou apoiados pela SEMEL, tais como JOENI (Jogos Estudantis de Nova Iguaçu), Aniversário de Nova Iguaçu, Outubro Rosa e assim por diante.

Para se candidatar as vagas, excetuando as de artes marciais, é necessário possuir graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e carteira do CREF. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, além de ser atividade não remunerada, conforme previsto na Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão, que será firmado pelo professor selecionado, constará a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ao serviço, sendo que a carga horária será de acordo com a disponibilidade do voluntário.

Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a uma declaração/certificado de serviço prestado. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem gerar qualquer ônus para ambos. Os serviços poderão ser prestados na Vila Olímpica, Centro Olímpico (ao lado da Universidade Federal Rural de Nova Iguaçu) ou praças públicas.

### Inscrições

Para participar, o candidato deve acessar o site da Prefeitura <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semel/>, baixar a Ficha de Inscrição e, após o preenchimento, o interessado deve entregá-la na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e ainda, apresentar cópia e original da carteira do CREF, comprovante de residência, currículo e diploma de graduação. **As inscrições ocorrerão do dia 14/janeiro/2020 a 14/fevereiro/2020, no horário de 10:00 às 16:00 horas**, exceto sábados, domingos e feriados, na sede da SEMEL, situada a Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 65 – Centro – Nova Iguaçu (próxima a Polícia Federal). Maiores informações por meio do telefone (21) 2666-0171 ou e-mail: [semel@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:semel@novaiguacu.rj.gov.br)

### Entrevista e Resultado

A seleção é composta de uma única fase, entrevista, prevista para ocorrer entre os dias **17/fevereiro/2020 e 20/fevereiro/2020**. O resultado está previsto para o dia 04/março/2020.

Em, 8 de janeiro de 2020.

**ALEXANDRE BATISTA PINTO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMEF

### PAUTA DE JULGAMENTO

**Processo nº 2019/137080** (anexo 2019/016640)

Contribuinte: Supermercado Vianense LTDA.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Supermercado Vianense LTDA.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal – SEMEF.

Conselheiro Relator: Heloísa da Silva Marinho – 2ª Câmara.

Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida.

Data do Julgamento: 22/01/2020

Hora: 10h00min.

### Acórdão nº 001/CCM/2020

**Processo:** 2019/136546 – ANEXO- 2019/016632

**Recorrente:** Supermercado Vianense Ltda Recorrido: Fazenda Pública Municipal – SEMEF

**Inscrição Municipal:** 00357-3

**CONSELHEIRO RELATOR:** ALINE GONÇALVES MAIA

**1ª CÂMARA**

**EMENTA:** Cobrança Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo. Cancelamento da cobrança de 2019. Intempestividade da Impugnação Administrativa. Recurso Ex Officio CONHECIDO e NEGADO provimento.

**ACORDÃO:** Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do voto do Relator, em CONHECER do Recurso Ex Officio interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a intempestividade da Impugnação Administrativa.

SEMIF

### Portaria Nº. 003/SEMIF/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, Contrato 062-A/CPL/2019, 062-B/CPL/2019 E 062-C/CPL/2019, Processo Nº 2019/137235, referente à LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NA AV. NILO PEÇANHA Nº 480, SALAS 101 Á 104 E Nº 476, SALAS 101/102/201/202.**

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E

- ESPÓLIO DE IVO PORTELLA VIGNÉ, REPRESENTADA POR SUA INVENTARIANTE ALMERINDA ANTUNES DOS SANTOS.
- ESPÓLIO DE IVANI VIGNÉ BABO, REPRESENTADA POR SEU INVENTARIANTE CARLOS ALBERTO BABO,
- IVETE VIGNÉ LARCHER.

- **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA – Matr. 60/692692-7**
- **MARIA HELENA DE LIMA – Mat. 12/6857-5**
- **BIANCA CASTRO DA SILVA – Matr.60/716508**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor à contar de 09 de Agosto de 2019. Revogando-se as disposições em contrário.

**Fernando Dias Lima Ortiz do Rego Barros**

Secretário Municipal de Infraestrutura

- SEMIF –

Conforme Portaria 698, publicado no dia 30/12/2019

SEMTMU

**PROCESSO:** 2017/035.108

**CONTRATO:** 061-B/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E KLEMP'S MÁQUINAS TEXTEIS LTDA ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES E AGENTES DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU (ITEM 02 E 14).

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS

**VALOR:** R\$ 9.357,52 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 09.33.01.26.782.5055.2076

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 157 – MULTAS DE TRÂNSITO